



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 075/2022.

**DENOMINA SANTINOR DA SILVA O
CENTRO COMUNITÁRIO DO
LOTEAMENTO PARQUE SANTA FÉ.**

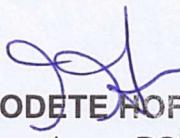
A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu, Antonio Joaquim Tomazini Filho, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Santinor da Silva, o Centro Comunitário do Loteamento Parque Santa Fé, localizado na Rua Valdete Nazário dos Santos, s/nº, bairro Centenário, São Bento do Sul - SC.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 18 de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


CARLA ODETE HOFMANN
Vereadora - PSD

CMSSB 19/10/2022 10:36





JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei que visa denominar de Santinor da Silva, o Centro Comunitário do Loteamento Parque Santa Fé, tem por objetivo homenagear este cidadão que possui uma trajetória de muita dedicação para com a comunidade São-Bentense.

O Sr. Santinor foi um homem admirável, ético e de boa conduta e que atuou sempre em prol de sua comunidade, sendo membro da Associação de Moradores do Bairro Centenário entre os anos 80 e 90 e ainda, foi fundador da Associação do Conjunto Habitacional do Bairro Centenário se tornando assim, um líder comunitário e também ponte entre a comunidade e o Poder Público.

Ainda, juntamente com seu filho Donaldo, montou uma escolinha de futebol no Bairro Centenário e em 1986 sagrou-se Campeão da Mini Copa na categoria sub 14.

Dessa forma, se mostra merecida e justa esta homenagem, que com a denominação, os Poderes Executivo e Legislativo prestam a sua memória.

Nesse sentido, se apresenta esse projeto o qual solicito a aprovação dos Nobres Vereadores e subscrevo os meus protestos de elevada estima e consideração.

São Bento do Sul, 18 de outubro de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN
Vereadora - PSD

São Bento do Sul, 17 de Outubro de 2022.



Curriculum “Post-mortem”

Prezados Senhores:

Venho por meio deste, requerer homenagem em algum local público nesta cidade para o meu pai, Sr. Santinor da Silva, morador em São Bento do Sul desde o ano de 1973 no Bairro Centenário e falecido no dia 19 de outubro de 2011.

Ciente que sua história de vida, trouxe inúmeros feitos para a cidade de São Bento do Sul e em especial ao Bairro Centenário o qual ajudou povoar e dessa forma se tornou um grande líder comunitário reconhecido nesta cidade.

Desde já agradeço a análise de meu pedido e fico confiante na aceitação e implantação do mesmo.

Atenciosamente

Vilson da Silva

IDENTIFICAÇÃO:

Santinor da Silva, nascido no dia 10/12/1934 em Piên- PR e faleceu no dia 19/10/2011 com 77 anos.

Filiação: Antonio da Silva e Maria de Paula e Silva

Estado Civil: Casado com Natália da Silva

Filhos: Teve 7 filhos sendo: Iracema Ribeiro, Donaldo da Silva, Lurdes da Silva Furtado, Valdemiro da Silva, Miria Terezinha da Silva, Milton da Silva e Vilson da Silva.

Formação: Fundamental Incompleto

Atuação Profissional: Supervisor de Produção se aposentando na antiga Móveis Realeza.

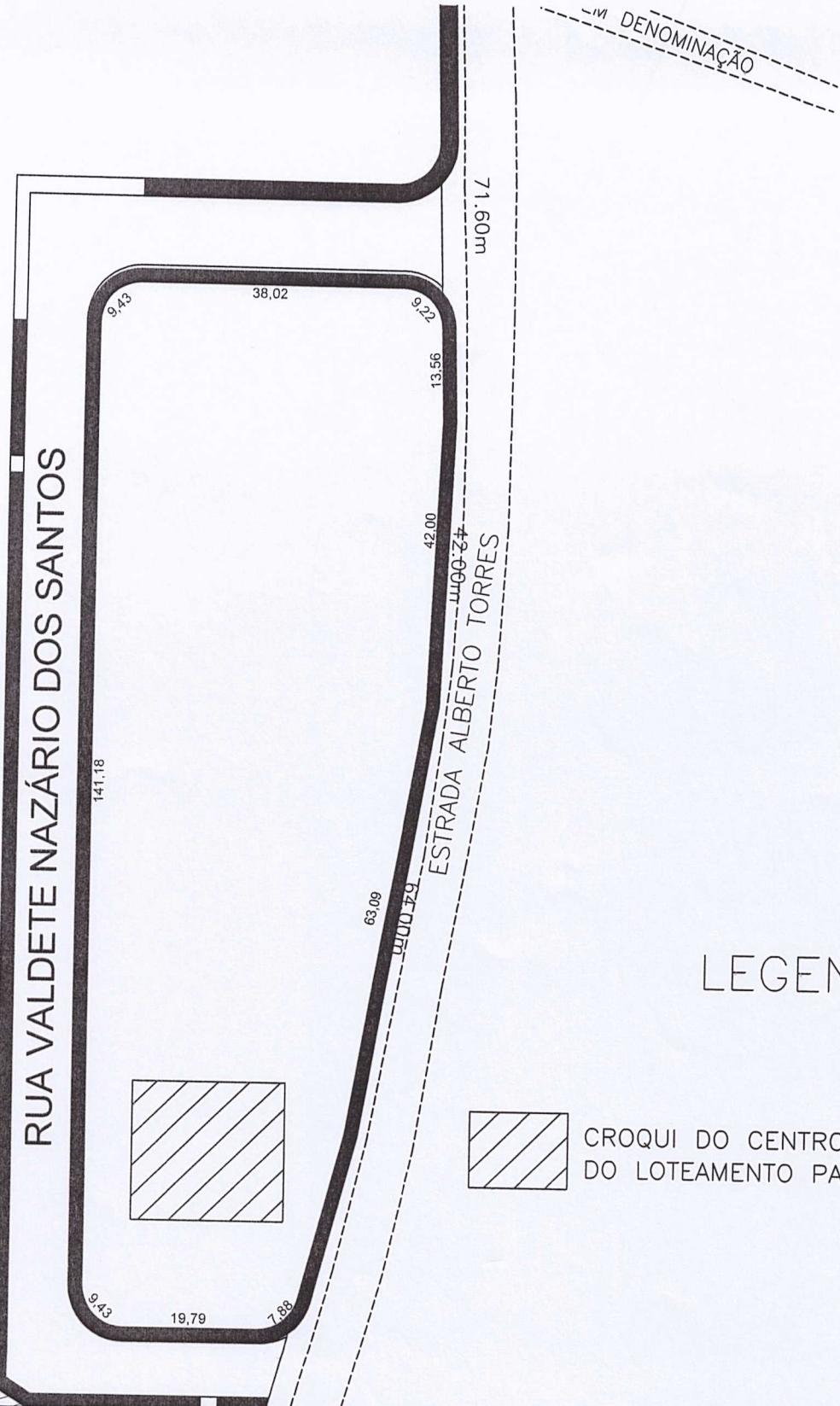
Atuação Social:

Membro da Associação de Moradores do Bairro Centenário entre os anos 80 e 90.

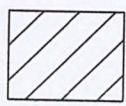
Fundador da Associação do Conjunto Habitacional do Bairro Centenário “Mutirão” onde atuou intensamente na construção das casas no sistema de mutirão, quando se tornou o maior líder comunitário do Bairro sendo uma ponte entre a comunidade e o poder público.

Juntamente com o seu filho Donaldo montou uma escolinha de futebol no Bairro Centenário e em 1986 sagrou-se Campeão da Mini Copa na categoria Sub 14.

Atuação Política: Diplomado como 1º Suplente de Vereador à Câmara Municipal de São Bento do Sul no ano de 1996 para gestão 1997 à 2000, pelo PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro com 619 votos.



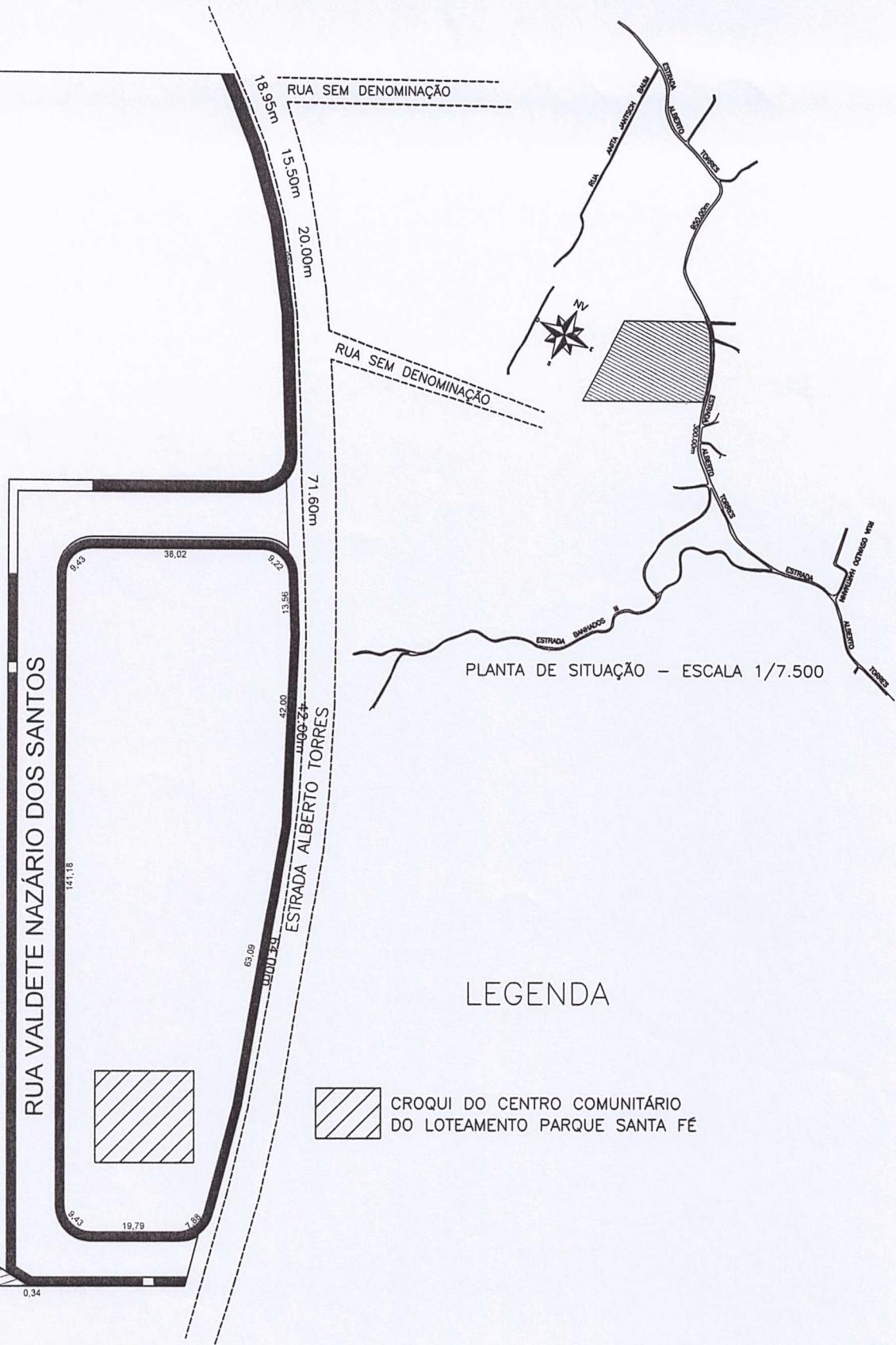
LEGENDA



CROQUI DO CENTRO COMUNITÁRIO
DO LOTEAMENTO PARQUE SANTA FÉ



JS



LEGENDA



CROQUI DO CENTRO COMUNITÁRIO
DO LOTEAMENTO PARQUE SANTA FÉ